



INDICAÇÃO N.º 014/2020.

Data: 18/09/2020.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM VIAS A ANÁLISE DA VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE “CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL” (CRECHES) EM CARÁTER SAZONAL, DURANTE O PERÍODO ANUAL DA SAFRA DE FUMO, JUNTO ÀS LOCALIDADES DO INTERIOR MUNICIPAL QUE DISPONHAM DE SALAS/AMBIENTES ADEQUADOS, O QUE SE FAZ EM RAZÃO DA GRANDE NECESSIDADE QUE DECORRE DA DEMANDA DE MUITAS FAMÍLIAS DE AGRICULTORES, QUE NÃO TEM COM QUEM DEIXAR SEUS FILHOS DURANTE ESTES MESES.

Justificativa:

O presente pleito se justifica em atenção a grande demanda que se apresenta em decorrência da dificuldade enfrentada por muitas famílias de agricultores, que durante a maior parte do período da safra de fumo, em geral de recesso escolar, não tem com quem deixar seus filhos menores, para atendimento ao trato necessário do cultivo de suas lavouras.

O pleito é iniciativa de eximia relevância para muitos munícipes nesta condição, repercutindo de forma mais ampla a âmbito não apenas local, mais municipal. Haja vista a agricultura ser um dos alicerces fundamentais de nossa economia.

Cabe partilhar, que a presente iniciativa não é pioneira na região, já sendo encontrada em implantação no município de Bela Vista do Toldo.

Dada sua relevância, firmo a presente, aguardando sua possível análise e posterior implantação.

Sala das sessões em 18 de setembro de 2020

VICENTE PAULITZKI NETO – Vereador autor